



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

DECRETO Nº 8.016/2025

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JHEIMES DE SOUSA DIAS**, do cargo de Secretário Municipal de Saúde Interino, a partir do dia 11 de abril de 2025.

Art. 2º. Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL